



PODER JUDICIÁRIO

SÃO PAULO

AUTO DE*Penhora, Depósito e Aresto*

Processo n.º

1005991-55.2015

SAF

VARA CÍVEL

Aos

17 dias do mês de outubro do ano de 2017

nesta

cidade de Ribeirão Preto.

, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao Respeitável mandado juntamente expedido na ação de *Receita Fiscal / IPTU* que *Melhorias Municipais de Ribeirão Preto* move a *Paixão Cayo Godoy* pela qual procedemos

de bens abaixo descritos

(01) um motociclo Honda CG125 Godoy Placas BHZ 3214 ano 09/10, cor preta, fm nome Ignacio Melo e Netto. Placa traseira 00401 662381 fm regular estada, estimado e bem em R\$ 1.550,00 (um mil e quinhentos e cinquenta reais). Nada Mais

Feito(a) o primeiro dia do

nomeei como fiel depositário(a)

Rheyllius Cayo Godoy, RG 22033992, filho de Fresia do Alva Godoy, nasc. 20/06/73, CPF 146.933.258-3 que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu

cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DA SAF VARA CÍVEL DESTA COMARCA, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo depositário, que recebeu a cópia.

O OFICIAL DE JUSTIÇA

DEPOSITÁRIO